

CONVOCATÓRIA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE PARTICIPAÇÃO NA RIO ARTES MANUAIS 15ª EDIÇÃO

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA – SECEC, torna público que, devidamente autorizado pela Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa, será realizada convocatória pública para seleção de artesãos, associações ou cooperativas de todo o Estado do Rio de Janeiro para compor a programação da “Rio Artes Manuais – 15ª Edição”.

1. OBJETO DA CONVOCATÓRIA

1.1 A presente convocatória tem o objetivo de selecionar no máximo 30 obras de artesãos, associações ou cooperativas de todo o Estado do Rio de Janeiro, para compor a programação do estande da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro na “Rio Artes Manuais – 15ª Edição”, que ocorrerá de 15 a 19 de março de 2023, no Centro de Convenções EXPOMAG antigo Sulamerica, na cidade do Rio de Janeiro.

2. PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderão participar da seleção:

- a) Artesão que seja maior de 18 anos;
- b) Entidades representativas (associações ou cooperativas).

2.2 Os artesãos, associações ou cooperativas interessados em integrar o estande do evento Rio Artes Manuais, deverão preencher o formulário disposto no site <http://cultura.rj.gov.br/inscricao-rio-artes-manuais-2023/>

2.3 A visitação do artesão, cooperativas ou associações é livre nos 5 dias da Feira, porém será necessária a participação de 1 (um) dia fixo do evento no Estande da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro, a combinar com a curadoria.

2.4 As peças selecionadas ficarão expostas durante o período de 10 às 18h no estande em todos os dias de funcionamento da feira, contando o horário de montagem e desmontagem.

2.5 As regiões que poderão participar da convocatória:

Rio de Janeiro:

AP1 - Benfica, Cajú, Catumbi, Centro, Cidade Nova, Estácio, Gamboa, Mangueira, Paquetá, Rio Comprido, Santa Teresa, Santo Cristo, São Cristóvão, Saúde e Vasco da Gama.

AP2- Alto da Boa Vista, Andaraí, Botafogo, Catete, Copacabana, Cosme Velho, Flamengo, Gávea, Glória, Grajaú, Humaitá, Ipanema, Jardim Botânico, Lagoa, Laranjeiras, Leblon, Leme, Maracanã, Praça da Bandeira, Rocinha, São Conrado, Tijuca, Urca, Vidigal e Vila Isabel

AP3-Abolição, Acari, Água Santa, Anchieta, Bancários, Barros Filho, Bento Ribeiro, Bonsucesso, Brás de Pina, Cachambi, Cacuia, Campinho, Cascadura, Cavalcanti, Cidade Universitária, Cocotá, Coelho Neto, Colégio, Complexo do Alemão, Cordovil, Costa Barros, Del Castilho, Encantado, Engenheiro Leal, Engenho da Rainha, Engenho de Dentro, Engenho Novo, Freguesia, Galeão, Guadalupe, Higienópolis, Honório Gurgel, Inhaúma, Irajá, Jacaré, Jacarezinho, Jardim América, Jardim Carioca, Jardim Guanabara, Lins de Vasconcelos, Madureira, Manguinhos, Maré, Marechal Hermes, Maria da Graça, Méier, Moneró, Olaria, Oswaldo Cruz, Parada de Lucas, Parque Anchieta, Parque Colúmbia, Pavuna, Penha Circular, Penha, Piedade, Pilares, Pitangueiras, Portuguesa, Praia da Bandeira, Quintino Bocaiúva, Ramos, Riachuelo, Ribeira, Ricardo de Albuquerque, Rocha Miranda, Rocha, Sampaio, São Francisco Xavier, Tauá, Todos os Santos, Tomás Coelho, Turiaçú, Vaz Lobo, Vicente de Carvalho, Vigário Geral, Vila Cosmos, Vila da Penha, Vista Alegre e Zumbi.

AP4- Anil, Barra da Tijuca, Camorim, Cidade de Deus, Curicica, Freguesia Jacarepaguá, Gardênia Azul, Grumari, Itanhangá, Jacarepaguá, Joá, Pechincha, Praça Seca, Recreio dos Bandeirantes, Tanque, Taquara, Vargem Grande, Vargem Pequena e Vila Valqueire.

AP5- Bangu, Barra de Guaratiba, Campo dos Afonsos, Campo Grande, Cosmos, Deodoro, Gericinó, Guaratiba, Inhoaíba, Jardim Sulacap, Magalhães Bastos, Paciência, Padre Miguel, Pedra de Guaratiba, Realengo, Santa Cruz, Santíssimo, Senador Camará, Senador Vasconcelos, Sepetiba e Vila Militar

METROPOLITANA II

Belford Roxo, Duque de Caxias, Japeri, Magé, Mesquita, Nilópolis, Nova Iguaçu, Paracambi, Queimados e São João de Meriti E Seropédica.

METROPOLITANA III

Itaboraí, Maricá, Niterói, São Gonçalo, Rio Bonito e Tanguá.

NOROESTE

Aperibé, Bom Jesus do Itabapoana, Cambuci, Italva, Itaocara, Itaperuna, Laje do Muriaé, Miracema, Natividade, Porciúncula, Santo Antônio de Pádua, São José de Ubá E Varre - Sai.

NORTE

Campos dos Goytacazes, Carapebus, Cardoso Moreira, Conceição de Macabu, Macaé, Quissamã, São Fidélis, São Francisco do Itabapoana, São João da Barra

SERRANA

Bom Jardim, Cantagalo, Cachoeiras de Macacu, Carmo, Cordeiro, Duas Barras, Guapimirim, Macuco, Nova Friburgo, Petrópolis, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto, São Sebastião do Alto, Sumidouro, Teresópolis, Trajano de Moraes

BAIXADAS LITORÂNEAS

Araruama, Armação dos Búzios, Arraial do Cabo, Cabo Frio, Casimiro de Abreu, Iguaba Grande, São Pedro da Aldeia, Saquarema e Silva Jardim.

MÉDIO PARAÍBA

Barra do Piraí, Barra Mansa, Itatiaia, Pinheiral, Piraí, Porto Real, Quatis, Resende, Rio Claro, Rio das Flores, Valença, Volta Redonda e Areal.

CENTRO-SUL

Areal, Comendador Levy, Gasparian, Engenheiro Paulo de Frontin, Mendes, Miguel Pereira, Paraíba do Sul, Paty do Alferes, Sapucaia, Três Rios e Vassouras.

COSTA VERDE

Angra dos Reis, Mangaratiba, Itaguaí e Paraty.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 Os interessados poderão inscrever até 2 peças de artesanato apresentando 3 fotos para cada peça inscrita.

3.2 As fotos podem ser tiradas no celular na posição horizontal de forma que a parte frontal, a parte lateral e a parte de trás do produto estejam visíveis. As fotos devem ser tiradas em ambiente claro.

3.3 O candidato deverá enviar etiquetas com ficha técnica da peça, descrição e preço para venda em atacado e varejo, pois após a realização da feira as peças poderão ser comercializadas.

3.4 É necessário breve histórico sobre a matéria prima e técnica de produção artesanal.

3.5 Cada artesão selecionado terá direito a participar da exposição com uma peça que será selecionada pela comissão julgadora.

3.6 As dúvidas podem ser dirimidas através do e-mail rioartesmanuais@cultura.rj.gov.br

3.7 Os artesãos selecionados deverão enviar para o e-mail rioartesmanuais@cultura.rj.gov.br cópia do CPF, RG e comprovante de residência.

4. DA SELEÇÃO

4.1 Os projetos serão selecionados seguindo os seguintes critérios:

- Modelagem em argila/barro/cerâmica
- Modelagem em biscuit com identidade cultural do Estado do Rio de Janeiro (não serão aceitos potes e utensílios de cozinha e peças em vidro)
- Reaproveitamento de materiais com identidade cultural do Estado do Rio de Janeiro
- Costura criativa com identidade cultural do Estado do Rio de Janeiro
- Entalhe em madeira
- Trabalhos em cestaria

- Bordado livre e criativo com identidade cultural
- Técnicas mistas com identidade cultural
- Pintura manual com identidade cultural
- Crochê com identidade cultural
- Pintura em madeira com identidade cultural
- Colagem com identidade cultural do Estado do Rio de Janeiro
- Macramê

4.2 As peças terão no máximo 40 cm de altura, 30 cm de comprimento e de largura, peso máximo de 3 quilos. As peças serão expostas dentro de cubos de 40 cm x 40 cm.

4.3 A conferência dos itens solicitados acima é de responsabilidade da comissão julgadora que analisará as inscrições. Será eliminado automaticamente o candidato que não enviar todos os itens solicitados.

4.4 Farão parte da comissão julgadora:

Curador da Exposição

SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

SECEC - Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado do Rio de Janeiro

4.5 Todas as peças serão submetidas a avaliação e a pontuação pela Comissão Julgadora, indo do valor mínimo 0 e máximo 10 pontos, sendo levados em consideração os seguintes critérios:

Ideia - 2 pontos

Criatividade - 2 pontos

Design - 2 pontos

Acabamento - 2 pontos

Mercado/Preço - 2 pontos

4.6 A pontuação mínima para classificação será de 5 pontos.

4.7 Será selecionada 1 peça por artesão, totalizando 3 peças por cada região.

4.8 Caso as obras selecionadas não atinjam o número de vagas disponíveis por região, serão preenchidas por ordem de classificação, independente da região.

4.9 Todas as obras concorrerão de forma igualitária e serão julgadas pela Comissão publicada em Diário Oficial.

5. DO TRANSPORTE DAS PEÇAS

5.1 Os artesãos, cooperativas ou associações, serão responsáveis pelo traslado das peças selecionadas.

5.2 As peças, deverão ser entregues ao curador da exposição nos dias 09/03 e 10/03 no CRAB – O Centro SEBRAE de Referência de Artesanato Brasileiro, Praça Tiradentes, 69, Centro, Rio de Janeiro/RJ, das 09h30 às 16h30.

5. CRONOGRAMA

Abertura para inscrição	16/02/2023
Prazo final para recebimento dos formulários de inscrição e apresentação da documentação/ exigida	Até 26/02/2023
Análise e avaliação das peças e documentação – equipe técnica	28/02/2023 a 02/03/2023
Divulgação da lista provisória.	03/03/2023
Prazo para encaminhamento de recurso.	04/03/2023
Prazo final para análise do recurso.	05/03/2023
Divulgação da lista definitiva da seleção	06/03/2023
Entrega das Peças	09/03/2023 e 10/03/2023
Período do Evento	15/03/2023 a 19/03/2023

6. IMPEDIMENTOS

6.1 Estão impedidos de participar:

a) Servidores da SECEC, qualquer que seja o vínculo, bem como seus cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral, consanguíneos ou por afinidade, até o terceiro grau e suas vinculadas a saber: Fundação Anita Mantuano de Artes; Fundação Teatro Municipal, Fundação Museu da Imagem e Som. Caso ocorra, a inscrição poderá ser impugnada a qualquer tempo.

b) Modelagem de biscuit sobre potes, utensílios de cozinhas, enfeites e peças de vidro

6.2 Não serão permitidos no estande do Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado Rio de Janeiro:

a) Materiais que ofereçam riscos de acidentes, tais como substâncias inflamáveis ou explosivas.

b) Exposição de banners.

6.3 Não será permitida a venda de peças no espaço destinado a exposição.